



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0237/2014, de 10 de março de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.000458/2014-04, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN.

Art. 2º Nomear os servidores docentes **Jardel Dantas da Cunha** e **Rodrigo César Santiago**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró/RN, respectivamente.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Fatos Oficiais
10/03/10
Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria